



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO Nº. 349/2021 DO MÊS DE AGOSTO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público nº.003/2021, de 20 de abril de 2021;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica contratada temporariamente a senhora, **Thalia Severo de Campos**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob n.5.852.695, inscrita no CPF sob n. 076.336.039-25, residente e domiciliada junto a Rua Ariedson Claivor Denti, Desbravador, Chapecó - SC, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, 20 horas semanais, na Secretaria de Saúde, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 02 de agosto de 2021.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

**Prefeito Municipal**